



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XX

Nº 3277

Publicação Diária

Sexta-feira, 09 de junho de 2017

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 616 DE 11 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: Decreto aposentadoria Antonio Carlos Martins Esteves

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-125253/ANTONIO CARLOS MARTINS ESTEVES
- II) Cargo/Função: AGENTE DE GESTAO PUBLICA/SERVICO D3
- III) Tabela/Ref./ Nível: 4/I/40
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria(Art. 3º da emenda 47/2005)
- V) Data do início do benefício: 1/6/2017
- VI) Proventos: R\$ 3.469,98 - Base de cálculo

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 616/2017
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: MAIO/2017**

NOME: ANTONIO CARLOS MARTINS ESTEVES

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salário Básico Estatutário	100%	2.316,29
002	Adicional Por Tempo De Serviço	41,67%	1.020,57
050	Complementação Salarial		133,12
TOTAL BRUTO MENSAL			3.469,98

Londrina, 11 de maio de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 618 DE 11 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: Decreto aposentadoria Sarah Fernandes Gouvea Mafra

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-333620/SARAH FERNANDES GOUVEA MAFRA
- II) Cargo/Função: PROFESSOR/DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- III) Tabela/Ref./ Nível: 11/IV/38
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria art. 6º da Emenda 41/2003 Especial de Magistério
- V) Data do início do benefício: 1º/07/2016
- VI) Proventos: R\$ 3.849,68 - Base de cálculo MÊS: MAIO/2017

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 618/2017
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: MAIO/2017**

NOME: SARAH FERNANDES GOUVEA MAFRA

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salário Básico Estatutário	100%	2.732,67
002	Adicional Por Tempo De Serviço	22%	630,47
050	Complementação Salarial		133,12
463	Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11		353,42
TOTAL BRUTO MENSAL			3.849,68

Londrina, 11 de maio de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 619 DE 11 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: Decreto aposentadoria Marcia Valeria Schmitt

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-325775/MARCIA VALERIA SCHMITT
- II) Cargo/Função: PROFESSOR/DOCENCIA DE EDUCACAO FISICA
- III) Tabela/Ref./ Nível: 11/V/91
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria art. 6º da Emenda 41/2003 Especial de Magistério
- V) Data do início do benefício: 1/6/2017
- VI) Proventos: R\$ 6.617,41 - Base de cálculo

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 619/2017
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: MAIO/2017**

NOME: MARCIA VALERIA SCHMITT

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salário Básico Estatutário	100%	4.288,54
002	Adicional Por Tempo De Serviço	41,67%	1.842,33
050	Complementação Salarial		133,12
463	Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11		353,42
TOTAL BRUTO MENSAL			6.617,41

Londrina, 11 de maio de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 620 DE 11 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: Decreto aposentadoria Maria Celia Alves Silva

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-131695/MARIA CELIA ALVES SILVA
- II) Cargo/Função: AGENTE DE GESTAO PUBLICA - TRANSITORIO/SERVICO A - TRANSITORIO
- III) Tabela/Ref./ Nível: 1/I/51
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria Art. 6º da Emenda 41/2003
- V) Data do início do benefício: 1º/06/2017
- VI) Proventos: R\$ 2.071,36 - Base de cálculo MÊS: MARÇO/2017

Art. 2º Fica extinto o cargo constante no artigo anterior, conforme artigo 1º da Lei nº 10.502 de 03 de Julho de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 620/2017
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: MAIO/2017

NOME: MARIA CELIA ALVES SILVA

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salário Básico Estatutário	100%	1.349,96
002	Adicional Por Tempo De Serviço	39,666%	588,28
050	Complementação Salarial		133,12
TOTAL BRUTO MENSAL			2.071,36

Londrina, 11 de maio de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 621 DE 11 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: Aposentadoria de Sílvia Christina Polo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-325139/SILVIA CHRISTINA POLO
- II) Cargo/Função: PROFESSOR/DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- III) Tabela/Ref./ Nível: 11/II/95
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria art. 6º da Emenda 41/2003 Especial de Magistério
- V) Data do início do benefício: 1º/06/2017
- VI) Proventos: R\$ 4.917,33 - Base de cálculo MÊS: MARÇO/2017

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº621/2016
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: JUNHO/2017

NOME: SILVIA CHRISTINA POLO

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salário Básico Estatutário	100%	3.088,48
002	Adicional Por Tempo De Serviço	41,666%	1.342,31
050	Complementação Salarial		133,12
463	Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11		353,42
TOTAL BRUTO MENSAL			4.917,33

Londrina, 11 de maio de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 622 DE 11 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: Decreto aposentadoria Wagner de Oliveira Barros

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-122033/WAGNER DE OLIVEIRA BARROS
- II) Cargo/Função: PROCURADOR DO MUNICIPIO/SERVICO DE PROCURADORIA JURIDICA
- III) Tabela/Ref./ Nível: 33/II/108
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria(Art. 3º da emenda 47/2005)
- V) Data do início do benefício: 1º/06/2017
- VI) Proventos: R\$ 16.533,03 - Base de cálculo MÊS: MARÇO/2017

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº622/2017
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: JULHO/2017

NOME: WAGNER DE OLIVEIRA BARROS

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salário Básico Estatutário	100%	8.883,97
002	Adicional Por Tempo De Serviço	41,666%	3.757,06
050	Complementação Salarial		133,12
088	Adae - Art 20 Da Lei 9337/04 - 100%		9.017,09
544	reduzidor Salário Prefeito		- 5.258,21
TOTAL BRUTO MENSAL			16.533,03

Londrina, 11 de maio de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 623 DE 11 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: Decreto aposentadoria Lazara Leonilda da Silva Wasiski

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-320277/LAZARA LEONILDA DA SILVA WASISKI
- II) Cargo/Função: PROFESSOR/DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- III) Tabela/Ref./ Nível: 11/II/60
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria art. 6º da Emenda 41/2003 Especial de Magistério
- V) Data do início do benefício: 1º/06/2017
- VI) Proventos: R\$ 4.053,95 - Base de cálculo MÊS: MARÇO/2017

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 623/2017
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: MAIO/2017

NOME: LAZARA LEONILDA DA SILVA WASISKI

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salário Básico Estatutário	100%	2.479,03
002	Adicional Por Tempo De Serviço	41,666%	1.088,38
050	Complementação Salarial		133,12
463	Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11		353,42
TOTAL BRUTO MENSAL			4.053,95

Londrina, 11 de maio de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 624 DE 11 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: Decreto aposentadoria Fátima Eliane Ribeiro Moraes

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-331503/FATIMA ELIANE RIBEIRO MORAIS
- II) Cargo/Função: PROFESSOR/DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- III) Tabela/Ref./ Nível: 11/II/98
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria(Art. 3º da emenda 47/2005)
- V) Data do início do benefício: 1º/06/2017
- VI) Proventos: R\$ 4.446,70 - Base de cálculo MÊS: MARÇO/2016

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 624/2017
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: MAIO/2017

NOME: FATIMA ELIANE RIBEIRO MORAIS

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salário Básico Estatutário	100%	2.797,64
002	Adicional Por Tempo De Serviço	39,666%	1.162,52
050	Complementação Salarial		133,12
463	Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11		353,42
TOTAL BRUTO MENSAL			4.446,70

Londrina, 11 de maio de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 626 DE 11 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: Decreto aposentadoria Ingrid Lie Funada Liotto

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:**Art. 1º** DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-324698/INGRID LIE FUNADA LIOTTO
- II) Cargo/Função: PROFESSOR/DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- III) Tabela/Ref./ Nível: 11/IV/100
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria(Art. 3º da emenda 47/2005)
- V) Data do início do benefício: 1º/06/2017
- VI) Proventos: R\$ 6.970,68 - Base de cálculo MÊS: MARÇO/2017

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 626/2017
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: MAIO/2017

NOME: INGRID LIE FUNADA LIOTTO

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salário Básico Estatutário	100%	4.537,91
002	Adicional Por Tempo De Serviço	41,666%	1.946,23
050	Complementação Salarial		133,12
463	Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11		353,42
TOTAL BRUTO MENSAL			6.970,68

Londrina, 11 de maio de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 627 DE 12 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: Decreto aposentadoria Silvana Cristina de Oliveira

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:**Art. 1º** DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-325511/SILVANA CRISTINA DE OLIVEIRA
- II) Cargo/Função: PROFESSOR/DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- III) Tabela/Ref./ Nível: 11/IV/100
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria art. 6º da Emenda 41/2003 Especial de Magistério
- V) Data do início do benefício: 1/6/2017
- VI) Proventos: R\$ 6.256,26 - Base de cálculo

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 627/2017
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: MAIO/2017

NOME: SILVANA CRISTINA DE OLIVEIRA

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salário Básico Estatutário	100%	4.033,61
002	Adicional Por Tempo De Serviço	41,67%	1.736,11
050	Complementação Salarial		133,12
463	Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11		353,42
TOTAL BRUTO MENSAL			6.256,26

Londrina, 12 de maio de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 628 DE 12 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: Decreto aposentadoria Liliane Soares Cipriano

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-325325/LILIANE SOARES CIPRIANO
- II) Cargo/Função: PROFESSOR/DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- III) Tabela/Ref./ Nível: 11/V/93
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria art. 6º da Emenda 41/2003 Especial de Magistério
- V) Data do início do benefício: 1/6/2017
- VI) Proventos: R\$ 6.694,22 - Base de cálculo MÊS: ABRIL/2017

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 628/2017
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: MAIO/2017

NOME: LILIANE SOARES CIPRIANO

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salário Básico Estatutário	100%	4.342,76
002	Adicional Por Tempo De Serviço	41,67%	1.864,92
050	Complementação Salarial		133,12
463	Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11		353,42
TOTAL BRUTO MENSAL			6.694,22

Londrina, 12 de maio de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 630 DE 12 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: Decreto aposentadoria Aristides Vicente da Silva

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-125385/ARISTIDES VICENTE DA SILVA
- II) Cargo/Função: AGENTE DE GESTAO PUBLICA/SERVICO A6
- III) Tabela/Ref./ Nível: 1/I/102
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria(Art. 3º da emenda 47/2005)
- V) Data do início do benefício: 1/6/2017
- VI) Proventos: R\$ 2.822,99 - Base de cálculo

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 630/2017
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: MAIO/2017

NOME: ARISTIDES VICENTE DA SILVA

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salário Básico Estatutário	100%	1.859,59
002	Adicional Por Tempo De Serviço	41,67%	830,28
050	Complementação Salarial		133,12
TOTAL BRUTO MENSAL			2.822,99

Londrina, 12 de maio de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 631 DE 12 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: Decreto aposentadoria João Batista de Paulo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-125229/JOAO BATISTA DE PAULO
- II) Cargo/Função: AGENTE DE GESTAO PUBLICA/SERVICO C14
- III) Tabela/Ref./ Nível: 3/I/55
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria(Art. 3º da emenda 47/2005)
- V) Data do início do benefício: 1/6/2017
- VI) Proventos: R\$ 3.163,60 - Base de cálculo MÊS: MAIO/2017

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 631/2017
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: MAIO/2017

NOME: JOAO BATISTA DE PAULO

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salário Básico Estatutário	100%	2.084,37
002	Adicional Por Tempo De Serviço	41,67%	923,94
050	Complementação Salarial		133,12
TOTAL BRUTO MENSAL			3.141,43

Londrina, 12 de maio de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 632 DE 12 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: Decreto aposentadoria Helena Luiza de Oliveira

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-337587/HELENA LUIZA DE OLIVEIRA
- II) Cargo/Função: PROFESSOR/DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- III) Tabela/Ref./ Nível: 11/II/7
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria por Idade (Art. 40, III, b,CF/88)
- V) Data do início do benefício: 1/6/2017
- VI) Proventos: R\$ 958,96- Base de Cálculo-Média aritmética

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 632/2017
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: MAIO/2017

NOME: HELENA LUIZA DE OLIVEIRA

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
311	Proventos Proporcionais	53,69%	958,96
TOTAL BRUTO MENSAL			958,96

Londrina, 12 de maio de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0087/2016, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP II- Z-32, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA S. H. FERNANDES & CIA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0087/2016

1 – DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento o Remanejamento de Cotas da Ata de Registro de Preços/SMGP nº 0087/2016 na quantidade de 250 sacos de Cimento CP-II-Z-32 unidade com 50 Kg para suprir a necessidade e demanda de atendimento nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação. O presente apostilamento é celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtidade.	Unidade	Total
1	1	1828	CP-II-Z-32 UNIDADE COM 50 Kg	VOTORAN	R\$ 23,49	250	SC	R\$ 5.872,50
Valor total do remanejamento								R\$ 5.872,50

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento, tem por fundamento o Despacho Administrativo nº 2801/2017 - doc. (0524491) encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, datado de 29 de maio de 2017, o Despacho Administrativo nº 2478/2017 da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - doc. (0510552) e documento SEI nº (0540209) - Justificativa do Apostilamento, constantes no SEI nº (19.022.025409/2017-65), no processo de Gestão Contratual (19.008.006907/2016-14) e no PAL/SMGP-1334/2015 processo SEI nº (19.008.000232/2016-91).

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços/SMGP nº 0087/2016.

Londrina, 08 de junho de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 0098/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 0044/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº. 0010/2017

CONTRATADA: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

REPRESENTANTE: Luiz Renato Garofani

CNPJ: 00.656.468/0001-39

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: 46.336,00

OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO SEI Nº:19.008.018729/2017-47

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2017

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2017 – INSCRIÇÃO 2017 - SELEÇÃO DE PROJETOS VILAS CULTURAIS

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura, em face das deliberações da Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos - CAPPE, torna pública a aprovação e seleção dos projetos culturais nos termos do EDITAL nº 001/2017 – Inscrição 2017 - Seleção de Projetos para o Programa Vilas Culturais, de acordo com o previsto na Lei nº 8.984 de 06 de dezembro de 2002.

Art. 2º Os projetos relacionados no Anexo I deste Edital foram aprovados e selecionados para seguir para a próxima etapa de apresentação da documentação prevista no Edital nº 001/2017 e no Anexo III deste Edital. Após o recebimento da documentação, os processos serão submetidos a parecer jurídico, em atendimento ao inciso VI do Art. 35 da Lei 13.019/2014, que estabelece a obrigatoriedade de “emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria”.

Art. 3º Os projetos relacionados no Anexo II deste Edital não foram aprovados.

Art. 4º Os proponentes poderão apresentar recursos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste edital de aprovação e seleção dos projetos. Após este prazo não serão aceitos pedidos de recursos sobre a decisão publicada.

Art. 5º Os proponentes poderão comparecer à Secretaria Municipal de Cultura para ter vistas de seus projetos e apresentar o recurso.

Art. 6º Após o prazo, mencionado no Art. 4º do presente edital, não serão aceitos recursos sobre a decisão.

Art. 7º Os recursos e os projetos serão encaminhados à Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos (CAPPE) para reconsideração ou manutenção da decisão. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado à autoridade superior para decisão final.

Art. 8º Concluída a apreciação do recurso e proferida a decisão, considerar-se-á exaurida a esfera administrativa, sendo publicado o edital definitivo de seleção dos projetos culturais.

Londrina, 08 de junho de 2017. Caio Julio Cesaro - Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I - PROJETOS SELECIONADOS PROGRAMA VILAS CULTURAIS – EDITAL 001/17

Promic	Projeto	Proponente	Valor Aprovado
17-259	Vila Cultural Cemitério de Automóveis	Atrito Arte Artistas e Produtores Associados	R\$ 70.000,00
17-260	Vila Cultural Vitória	Associação Integração Social Cultural de Londrina	R\$ 65.900,00
17-261	Vila Cultural Grafatório	Grafatório	R\$ 69.860,00
17-265	Vila Triolé Cultural	ASPA Associação dos Profissionais de Arte de Londrina	R\$ 70.000,00
17-266	Vila Cultural AlmA Brasil	AlmA Associação Intercultural de Projetos Sociais	R\$ 60.360,00
17-267	Vila Usina Cultural	Usina Cultural	R\$ 69.984,00

ANEXO II - PROJETOS NÃO APROVADOS NO PROGRAMA VILAS CULTURAIS – EDITAL 001/17

Promic	Projeto	Proponente	Motivo
17-263	Vila Cultural Circo Escola	Associação Londrinense de Circo	O plano de trabalho está inconsistente e não apresenta de forma detalhada e objetiva a programação da vila, e conseqüentemente não justifica o plano de aplicação dos recursos para a execução do projeto. Assim, não há como identificar se a execução estará de acordo com as finalidades do edital previstas no item 4.1 conjugado com o item 12.1.3, cujo plano de desenvolvimento não apresenta itens mínimo exigidos pelo item 12.1.3, bem como não atende minimamente os critérios para seleção dispostos no item 16.1 do edital, mais especificamente a alínea I, II, IV e XIII
17-262	Vila Cultural Faces de Londrina	Associação Faces de Londrina	O plano de trabalho está inconsistente e não apresenta de forma detalhada e objetiva a programação da vila, e conseqüentemente não há como relacionar o plano de trabalho apresentado com as finalidades contidas no item 4.1 do edital. Também o plano de desenvolvimento não apresenta itens mínimos exigidos pelo item 12.1.3, bem como não atende minimamente os critérios para seleção dispostos no item 16.1 do edital, mais especificamente a alínea I, II, IV e XIII
17-258	Vila Cultural de Comunicação Popular	Associação de Democratização da Comunicação ADECOM	O plano de trabalho está inconsistente e não apresenta de forma detalhada e objetiva a programação da vila, e conseqüentemente as finalidades contidas no item 4.1 do edital não foram atendidas integralmente. Também o plano de desenvolvimento não apresenta itens mínimos exigidos pelo item 12.1.3, bem como não atende minimamente os critérios para seleção dispostos no item 16.1 do edital, mais especificamente a alínea I, II, IV e XIII.

ANEXO III - PROJETOS PROGRAMA VILAS CULTURAIS – EDITAL 001/2017

Documentação obrigatória, conforme item 20.1 do Edital:

- Cópia dos seguintes documentos:
- RG e CPF do representante legal da pessoa jurídica autenticada ou apresentar o documento original para autenticação da Secretaria Municipal de Cultura (para a comprovação deste item também será válida a apresentação de Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto); de carteiras de identificação profissional (CRM, OAB, CREA, CRC entre outras) que contenham foto e números de RG e CPF ou de Carteira de Identidade na qual está discriminado o número do CPF, sendo também necessário que se traga cópia autenticada de qualquer destes ou acompanhado do documento original para autenticação da Secretaria de Cultura;
- Inscrição no CNPJ, com no mínimo 1 ano de sua existência
- Prova de regularidade perante a Receita Federal (que abranja inclusive as contribuições sociais);
- Prova de regularidade perante a Receita Estadual;
- Prova de regularidade perante a Receita Municipal (mobiliária e imobiliária);
- Prova de regularidade perante a Controladoria Geral do Município;
- Prova de regularidade de Situação do FGTS;
- Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado;
- Prova de regularidade de Débitos Trabalhistas;
- Declaração de Vigência da lei de utilidade pública. Para ser válida esta declaração deverá ser datada do ano de 2017.
- Plano de Trabalho devidamente readequado, de acordo com o item 9.5, quando for o caso.
- A relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;
- A comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado

- Deverá ainda o proponente apresentar o número da conta corrente e conta poupança, que seja de utilização exclusiva do projeto, e que esteja com saldo zerado no mínimo 30 dias, e o alvará de licença que autorize o funcionamento do espaço para a atividade proposta como condições para o primeiro repasse.

O proponente, não apresentando os documentos já autenticados, deverá trazer os originais dos documentos exigidos no itens 20.1 do edital (com exceção dos documentos retirados via internet) para que as cópias sejam autenticadas pelo servidor no ato de recebimento.

EDITAL COMUNICAÇÃO – HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO

EDITAL Nº 002/17– INSCRIÇÃO 2017 - SELEÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a lista dos projetos habilitados (Anexo I), inabilitados (Anexo II) e inscrição indeferida (Anexo III), nos termos do Edital nº 002/17 – Inscrição 2017 - Seleção de Projetos Estratégicos, decorrentes da análise da Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos (CAPPE).

Art. 2º Os proponentes poderão, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste edital de Habilitação/Inabilitação, comparecer à Secretaria Municipal de Cultura, para vistas de seus projetos e apresentação de recurso dirigido à Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPPE).

Art. 3º Após o prazo mencionado no Art. 2º do presente edital, não serão aceitos recursos sobre a decisão.

Art. 4º Os recursos e os projetos serão encaminhados à Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos (CAPPE) para reconsideração ou manutenção da decisão. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado à autoridade superior para decisão final.

Art. 5º A retirada dos originais da proposta, no período de apresentação de recurso, implicará no acatamento do resultado final publicado e na renúncia tácita ao direito de interpor qualquer recurso na esfera administrativa.

Art. 7º Não será permitida a complementação de documentos.

Londrina, 08 de junho de 2017. Caio Julio Cesaro - Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I - HABILITADOS – EDITAL Nº 002/17 – INSCRIÇÃO 2017

Linha Projetos Estratégicos – Livres

Promic	Projeto	Proponente	Valor	Parecer
17-269	A voz do choro	Associação Chorus	R\$ 78.180,00	habilitado
17-272	24ª Festa do Café e Frango - Distrito São Luiz	Associação de Mulheres do Distrito São Luiz	R\$ 46.150,00	habilitado
17-274	Multiplicadores faces de Londrina	Associação Faces de Londrina	R\$ 76.800,00	habilitado
17-277	Música para todos	Instituto Roberto Miranda	R\$ 16.200,00	habilitado
17-278	Ballet sem fronteiras	Instituto Roberto Miranda	R\$ 9.720,00	habilitado
17-279	Publicação de catálogos do Arte Londrina 5 e 6 para uso em aulas nas escolas do município de Londrina	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina	R\$ 30.000,00	habilitado
17-282	Série Palcos Musicais - temporada 2017 - 2018	Artis Colégium Ass. Cultural	R\$ 80.000,00	habilitado
17-287	Arte Sul, Cultura e Cidadania	Associação Integração Sócio-Cultural de Londrina	R\$ 56.600,00	habilitado
17-289	V Ciclografias: Circuito de artes gráficas e visuais	Grafatório	R\$ 52.880,00	habilitado
17-291	Programação didática do 15º Festival de Dança de Londrina	Associação dos Profissionais de Dança de Londrina e Região Norte do Paraná	R\$ 54.020,00	habilitado
17-292	Ciclo de Ideias Teatrais	Associação dos Profissionais de Dança de Londrina e Região Norte do Paraná	R\$ 58.900,00	habilitado
17-296	4º Festival Hip Hopé Vermelho	Associação de Democratização da Comunicação ADECOM	R\$ 63.600,00	habilitado
17-297	Banda Champagnat circuito de shows	Ass. De Pais, Mestres e Funcionários Colégio Estadual Marcelino Champagnat	R\$ 70.080,00	habilitado
17-300	Musicalizando para a vida - canto coral	Centro Esperança Por Amor Social	R\$ 17.804,00	habilitado
17-301	AlmA Londrina rádio web	AlmA Associação Intercultural de Projetos Sociais	R\$ 80.000,00	habilitado
17-303	Circo volante	Associação Londrinense de Circo	R\$ 80.000,00	habilitado

Linha Projetos Estratégicos - Preservação da Memória Histórica de Londrina

Promic	Projeto	Proponente	Valor	Parecer
17-293	Acervos	Instituto José Gonzaga Vieira	R\$ 69.849,00	habilitado
17-304	Preservação de coleções fotográficas como patrimônio Histórico e Cultural de Londrina	ASAM Associação dos Amigos do Museu Histórico de Londrina	R\$ 70.000,00	habilitado
17-305	Recuperação da Locomotiva "La Meuse"	ASAM Associação dos Amigos do Museu Histórico de Londrina	R\$ 70.000,00	habilitado

Linha Projetos Estratégicos – Carnaval

Promic	Projeto	Proponente	Valor	Parecer
17-284	O Samba atravessa Londrina edição 2017	Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Explode Coração	R\$ 79.800,00	habilitado
17-285	Circulação Bloco Bafo Quente - O Carnaval é o Ano Todo!	Associação dos Profissionais de Dança de Londrina e Região Norte do Paraná	R\$ 92.450,00	habilitado
17-288	Carnaafro	Associação Integração Sócio-Cultural de Londrina	R\$ 55.300,00	habilitado
17-295	Carnaval alegria Londrina	Associação de Democratização da Comunicação ADECOM	R\$ 68.300,00	habilitado
17-299	Carnaval do plantão sorriso	Projeto Plantão Sorriso	R\$ 60.000,00	habilitado

Linha Projetos Estratégicos – Festivais

Promic	Projeto	Proponente	Valor	Parecer
17-270	Festival Literário de Londrina	Atrito Arte Artistas e Produtores Associados	R\$ 100.000,00	habilitado
17-271	Festival Blues de Londrina - Programação aberta	Associação Chorus	R\$ 99.980,00	habilitado
17-281	VII Mostra de música de câmara - temporada 2017 - 2018 - "do erudito ao popular"	Artis Colégium Ass. Cultural	R\$ 99.997,60	habilitado
17-290	15º Festival de Dança de Londrina	Associação dos Profissionais de Dança de Londrina e Região Norte do Paraná	R\$ 100.000,00	habilitado
17-298	7º ECOH - Encontro de Contadores de Histórias	Instituto Cidadania	R\$ 100.000,00	habilitado
17-302	XIII Festival de Circo de Londrina	Associação Londrinense de Circo	R\$ 100.000,00	habilitado
17-306	Festival Kinoarte de Cinema 19ª Edição	Instituto de Cinema e Video de Londrina	R\$ 100.000,00	habilitado

Linha Projetos Estratégicos – Ações Formativas

Promic	Projeto	Proponente	Valor	Parecer
17-273	Faces de Londrina	Associação Faces de Londrina	R\$ 80.000,00	habilitado
17-283	Educação Musical Através do Canto Coral "Um canto em cada canto"	Associação Cultural "Um Canto em Cada Canto"	R\$ 70.230,00	habilitado
17-294	Projeto Musicando na Escola - Instrumental	Associação ProMusicando	R\$ 80.000,00	habilitado
17-307	Circo Escola	Associação Londrinense de Circo	R\$ 80.000,00	habilitado
17-308	Livros, jogos e saberes IV Biblioteca comunitária Abdias do Nascimento	Associação dos Colaboradores da Gibiteca de Londrina	R\$ 65.000,00	habilitado

ANEXO II - INABILITADOS – EDITAL Nº 002/17 – INSCRIÇÃO 2017**Linha Projetos Estratégicos – Livres**

Promic	Projeto	Proponente	Valor	Parecer	
17-275	Mulheres em ação	Instituto Profissionalizante, Cultural, Educativo, Formativo "Profissionais para o futuro"	R\$ 43.596,00	Apresentou cópia da ata de eleição desatualizada, descumprindo o item 10.2 do Edital.	inabilitado
17-276	XXI Salão Nacional de Arte Fotográfica Foto Clube de Londrina -2017	Foto Clube de Londrina	R\$ 7.700,00	Não apresentou a assinatura da declaração constante no item XIII do Plano de Trabalho, descumprindo o item 10.4 do Edital.	inabilitado
17-286	Festival de Dança de salão de Londrina	Associação Solução	R\$ 54.480,00	Apresentou como histórico de atividades da pessoa jurídica o currículo do presidente, inclusive com atividades em anos anteriores ao registro da constituição da associação, sem comprovação das atividades, descumprindo o item 10.1 do Edital	inabilitado

Linha Projetos Estratégicos – Carnaval

Promic	Projeto	Proponente	Valor	Parecer	
17-309	Carnaval de Londrina - desfile 2018	SAMBAARTSUL ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE LONDRINA E SUL DO BRASIL	R\$ 259.500,00	Não comprovou a documentação do currículo, descumprindo o item 10.1 do Edital.	inabilitado

ANEXO III – INSCRIÇÃO INDEFERIDA – EDITAL Nº 002/17 – INSCRIÇÃO 2017**Linha Projetos Estratégicos – Festivais**

Promic	Projeto	Proponente	Valor	Parecer	
17-280	Festival Demo Sul	Associação Cultural do Rock de Londrina	R\$ 100.000,00	A entidade não apresentou a prestação de contas dos projetos culturais Promic 16-250 e 16-011. Assim, foi inabilitada em atendimento ao item 6.2.3 do Edital que prevê que “nos termos da Lei Municipal nº 8.984/2002, do Decreto Municipal nº 466/06, da Lei nº 13.019/2014 e demais legislação pertinente, as entidades que tiverem prestação de contas reprovadas pelo Município de Londrina ou que esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada, ficam inabilitados para concorrer ao incentivo cultural municipal”.	Inscrição indeferida

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP- 0191/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1293/2015

MODALIDADE/Nº: Pregão nº SMGP-0026/2016

CONTRATADA: AZULINHO OFICINA DE TRATORES LTDA. ME

REPRESENTANTE: JOSÉ DOS REIS ARAÚJO

CNPJ:02.759.753/0001-00

OBJETO: É objeto do presente apostilamento inclusão no anexo I do contrato, as máquinas da Secretaria Municipal de Ambiente, listadas abaixo:

Frota nº 78005: Trator Massey Ferguson, Modelo 275, placa PML-005, ano 1993, chassi: 900500458

Frota nº 78022: Trator Valmet, Modelo 68, placa PL066893.

PROCESSO SEI Nº: 19.023/0/20002/2017

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2017

O Termo de apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0167/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1879/2017

MODALIDADE/Nº: DISPENSA DP/SMGP Nº 109/2017

CONTRATADA: VAM REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA

REPRESENTANTE: Viviani Cristina Cassarotti Berleze

CNPJ: 19.657.210/0001-85

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

VALOR: R\$ 896.626,80 (oitocentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação, processada e padronizada, servida individualmente, para pacientes e acompanhantes, em conformidade com as normas vigentes, nos serviços da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina

PROCESSO SEI Nº: 19.008.027401/2017-11

DATA DE ASSINATURA : 09/06/2017

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE CONVÊNIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****CV/SMGP-140/2015 – PA/SMGP- 1159/2015**

Termo de Apostilamento ao Convênio nº CV/SMGP –140/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Londrina e o Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica alterado o Plano de Aplicação do referido convênio.

Londrina, 01 de Junho de 2017. Nadia Oliveira de Moura - Secretária Municipal de Assistência Social

RELATÓRIO

PREGÃO Nº PG/SMGP-0038/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP- 2030/2016****DADOS GERAIS**

- Objeto: Prestação de serviços de solução de impressão, fotocopiagem e digitalização por meio de disponibilidade de equipamentos, softwares e suprimentos.

- Edital: documento SEI nº (0512471).

- Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº (0511582)

DO CERTAME

- Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.012926/2017-52:

DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

- Conforme documento RESULTADO POR FORNECEDOR, documento SEI nº (0541249)

DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS NO CERTAME/EMPRESAS PARTICIPANTE

- Conforme Ata da Sessão Pública, documento SEI nº (0541234).

DOS RECURSOS E DECISÕES

- Não houve.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Valor total máximo estimado: R\$ 6.396.126,16 (seis milhões, trezentos e noventa e seis mil cento e vinte e seis reais e dezesseis centavos)
 - Valor total após disputa e negociação: R\$ 3.648.430,60 (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos).
 - Percentual de Desconto: 42,96 %

DA ADJUDICAÇÃO:

- Conforme documento SEI nº 0541215, adjudico às empresa vencedora:

LOTE	EMPRESA	CNPJ
01	ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	84.968.874/0001-27

DA HOMOLOGAÇÃO:

- Encaminha-se a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

- Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Comprasnet.

Londrina, 07 de junho de 2017. Luciana Viçoso de Oliveira - Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade PREGÃO n.º PG/SMGP-0038/2017, em especial quanto ao Relatório Final do Pregão (0541321), e no Despacho Administrativo 3196 (0542980) nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 07 de junho de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML – 2093/2017

DISPENSA Nº DP/CAAPSML - 143/2017

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente nº 1200964402 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): HUMMER DO BRASIL - COMERCIAL IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.553.187/0001-25

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014 - FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1311/2014- FUL

PREGÃO PRESENCIAL 186/2014- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Empresa Maringaense de Tratamento de Efluentes Ltda – ME.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato 011/2014-FUL, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de chorume oriundos da Central de Tratamento de Resíduos do Município de Londrina pelo período de oito meses, contados a partir de 10 de maio de 2017.

DO VALOR: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo importam no valor total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para a coleta de 30.000 metros cúbicos ao valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais).

DATA: Londrina, 09 de maio de 2017.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Moacir Norberto Sgarioni - Diretor Presidente; Márcio Tokoshima - Diretor Administrativo Financeiro; e EMPRESA MARINGAENSE DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA – ME.: Robson Hoepers /Sócio Administrador

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

AVISO

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações, torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 028/2017, que tem por objeto a aquisição de créditos de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação devidamente homologados, de empresas sediadas no Estado do Paraná, credenciadas como transferentes de créditos junto a Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná, conforme modalidade de crédito abaixo especificada:

Créditos de Diferimento: no valor total de R\$ 2.948.122,15 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e quinze centavos). Deste valor total, a quantia de R\$ 589.624,43 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) será destinada para o mês de agosto/2017, a quantia de R\$ 589.624,43 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) será destinada para o mês de setembro/2017, a quantia de R\$ 589.624,43 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) será destinada para o mês de outubro/2017, a quantia de R\$ 589.624,43 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) será destinada para o mês de novembro/2017, e a quantia de R\$ 589.624,43 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) será destinada para o mês de dezembro/2017. Para esta modalidade de crédito de ICMS o CAD ICMS a ser utilizado para transferência é 90150348-63.

Entrega dos Envelopes: até as 14h00min do dia 27/06/2017. Abertura dos Envelopes: às 14h15min do mesmo dia. Retirada do Edital: <http://www.sercomtel.com.br/portalSercomtel/empresa.licitacoes.do>. Publique-se.

Londrina, 09 de junho de 2017. Rosangela M. M. Oliveira - Diretora Financeira

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A

AVISOS

A Sercomtel Iluminação S.A., torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 011/2017, que tem por objeto a constituição de Registro de Preços para aquisição, conforme a necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, dos materiais constantes dos lotes descritos: Lote 01- itens 01 a 18 - Dispositivo de proteção e Disjuntor; Lote 02 - itens 01 a 16 - Conector e Terminal de compressão.

Entrega dos Envelopes: até as 09h00min do dia 27/06/2017. Abertura dos Envelopes: às 09h15min do mesmo dia. Retirada do Edital: <http://www.sercomtel.com.br/portalSercomtel/empresa.licitacoes.do>. Publique-se.

Londrina, 09 de junho de 2017. Hans Jürgen Müller - Diretor Presidente

A Sercomtel Iluminação S.A., torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 012/2017, que tem por objeto a constituição de Registro de Preços para aquisição, conforme a necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, de reatores externos, conforme quantidades e características descritas no Edital.

Entrega dos Envelopes: até as 09h00min do dia 28/06/2017. Abertura dos Envelopes: às 09h15min do mesmo dia. Retirada do Edital: <http://www.sercomtel.com.br/portalSercomtel/empresa.licitacoes.do>. Publique-se.

Londrina, 09 de junho de 2017. Hans Jurgen Muller - Diretor Presidente

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 123, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 25 de maio de 2017, Paula Carolina Aquino da Silva Gomes, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção C: CCL-13, exonerável "ad nutum", no Gabinete do Vereador Emerson Miguel Petriv.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 2 de junho de 2017. Mario Hitoshi Neto Takahashi - Presidente

CONSELHOS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 039/2017 – CMAS, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Súmula: Dispõe sobre a utilização de recurso da fonte 938 para pagamento de recursos humanos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e especifica o que e quais são Serviços da Política de Assistência Social;
- A lei 12.435/2011 que autoriza os municípios a utilizarem recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, destinados à execução dos serviços socioassistenciais, no pagamento dos profissionais concursados que integrarem as equipes de referência do SUAS;
- A apresentação, pela Comissão de Fundo deste Conselho de levantamento das possibilidades de aplicação de recursos do cofinanciamento federal para esse fim;
- A deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 31 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação de recursos da fonte 938 para folha de pagamento referente a um mês dos servidores públicos municipais da média complexidade passíveis de remuneração com esta fonte.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de Junho de 2017. Valmirete Alves da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 040/2017 – CMAS, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Súmula: Dispõe sobre a aprovação de propostas voluntárias para construção de CRAS e CREAS, a serem pleiteadas junto ao governo federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003, e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- A possibilidade de cadastramento, pelo Município, de propostas voluntárias no Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV para concorrer ao financiamento de obras com recursos do Orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social;
- A necessidade do Município de prover o CRAS Rural e o CREAS IV de sede própria;
- A apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na reunião extraordinária realizada no dia 31/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a apresentação de propostas voluntárias ao Ministério do Desenvolvimento Social destinadas à construção de espaço próprio para as instalações do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Rural e do CREAS IV - Centro de Referência Especializado de Assistência Social voltado atualmente ao atendimento a idosos e pessoas com deficiência vítimas de violência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de Junho de 2017. Valmirete Alves da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 08 DE JUNHO DE 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, considerando:

- o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 1 de junho de 2017;
- a Corregedoria ter sido criada como órgão de controle sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares e sobre o exercício da função de Conselheiro Tutelar no município de Londrina;
- as competências estabelecidas para a atuação da Corregedoria na lei municipal acima indica;

- a Corregedoria ser composta por três representantes dos Conselhos Tutelares e quatro representantes do CMDCA, sendo dois não-governamentais e dois governamentais, eleitos em reunião do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Corregedoria com os seguintes membros:

CMDCA:

Karen Betina Ikeda (governamental)

Simone Rodrigues Gonçalves (governamental)

Lidia da Conceição Lucas Loback (não governamental)

Domingas Rodrigues Binotti (não governamental)

CONSELHO TUTELAR:

Manoel Carlos Leite

Nathalie Lopes Martins

Fabio da Rocha Dutra

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de junho de 2017. Magali Batista de Almeida - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ERRATA

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº. 014/2017

NO JORNAL OFICIAL Nº 3241, DE 19 DE ABRIL DE 2017, NA PÁGINA 16, NA RESOLUÇÃO CMAS Nº 014/2017:

ONDE SE LÊ:

Art.1º Aprovar a abertura de superávit financeiro no valor de R\$33.799,00 da fonte 815 (PPAS IV), para incremento das ações do acolhimento familiar e o pagamento do benefício de guarda subsidiada e família acolhedora no valor de até R\$550,00.

LEIA-SE:

Art.1º Aprovar a abertura de superávit financeiro no valor de R\$33.799,00 da fonte 815 (PPAS IV),para incremento das ações do acolhimento familiar.

Londrina, 07 de junho de 2017. Valmirete Alves da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Janderson Marcelo Canhada

Jornalista Responsável – Alexandre Sanches

Editoração – Yvi Leíse Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br